|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 236/2017**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NO COLÉGIO PATOENSE SANTO EXPEDITO - CSE, LOCALIZADO NA RUA GODOFREDO DA CUNHA MEDEIROS, 201, JARDIM CALIFÓRNIA, NA CIDADE DE PATOS–PB, MANTIDO PELO COMPLEXO EDUCACIONAL PATOENSE LIMITADA– ME – CNPJ 35.584.515/0001-60.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 178/2017, exarado no Processo nº 0008907-6/2017, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o reconhecimento, pelo período de 4 (quatro) anos, do Curso Técnico em Enfermagem ministrado no Colégio Patoense Santo Expedito - CSE, localizado na cidade de Patos–PB, mantido pelo Complexo Educacional Patoense Limitada – ME –CNPJ 35.584.515/0001-60.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 21 de setembro de 2017.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

**Relator**